

Boletim do Sintect-MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

Edição 1 - Março / 2004

Especial Mulher



8 de março - Dia Internacional da Mulher

Mulher, participação e poder



Luta antiga garante direitos das ecetistas em acordo coletivo

Apesar das mulheres representarem 50,7% da população brasileira, elas ainda não estão no poder. Sua participação na política ainda é pequena, apenas 11% das mulheres hoje ocupam as Câmaras Municipais, 10% as Assembleias Legislativas, 7,5% o Senado e somente 5% a Câmara Federal.

Mas esse é um cenário que pode ser revertido, basta que as mulheres lutem para conquistar mais espaços através do comprometimento com as causas sociais.

Se tivéssemos agora que resumir a ideologia de gênero numa só linha, poderíamos escolher a famosa frase de Simone de Beauvoir: "A mulher não nasce: faz-se".

Uma homenagem à mulher ecetista



A todas estas mulheres que ajudam a fazer dos Correios uma das melhores empresas deste País: continuem na luta!

Uma das grandes conquistas do Sindicato é ter garantido nas cláusulas 26 e 52 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2003/2004 os direitos da mulher ecetista, com isto a empresa se prontifica a:

- ✓ Garantir a transparência em relação aos direitos da mulher;
- ✓ Viabilidade de mudança provisória de tarefa, mediante prescrição expressa do médico especialista, devidamente homologada pelo Serviço Médico da ECT, quando a atividade desempenhada coloque em risco a sua gravidez. E a partir do quinto mês de gravidez, as empregadas nos cargos de carteiro, motorista, operador de triagem e transbordo, serão transferidas provisória e automaticamente para serviços internos;
- ✓ Será garantida a ecetista conciliar o início da fruição de suas férias com o final da licença gestante, observado o seu período aquisitivo;
- ✓ Mediante atestado médico, notificará a ECT da data do início da licença gestante, que poderá ser até 28º dia antes do parto;
- ✓ Quando do término da licença gestante, a empregada carteiraira permanecerá por mais dois meses em atividades internas e, após esse período, retornará à distribuição domiciliária;
- ✓ Cabe à ECT pagar o salário maternidade devido à respectiva empregada, observadas as normas da Previdência Social;
- ✓ Banheiro feminino e masculino, com ducha higiênica, em todas as novas edificações e reformas das unidades com área superior a 120 metros quadrados;
- ✓ Uniforme desenvolvido especialmente para empregada gestante, ocupantes do cargo de carteiro e operador de triagem e transbordo, com fornecimento na vigência desse acordo; e
- ✓ Direito de igualdade na seleção para exercer a função motorizada.

A luta de gênero conseguiu garantir ainda às empregadas da ECT, mesmo que em licença médica, o direito ao valor gasto com o centro de educação infantil, até que a criança complete sete anos.

- ✓ Pagamento de até R\$ 220,00 de reembolso-creche; e
- ✓ Direito se estende também ao empregado viúvo, pai solteiro ou separado judicialmente e que tenham a guarda dos filhos, além da empregada em gozo de licença gestante.

Na distribuição domiciliária de correspondência, a mulher carteiraira conquistou, também, o direito de levar no máximo oito quilos, dois quilos a menos do que os homens carregam.

Especial para vocês

Todos os anos, para comemorar o dia destas guerreiras que são mães, esposas, donas de casa e trabalhadoras, são feitos vários atos e manifestações pelo País afora. Afinal, esta é uma luta histórica por igualdade e justiça, que deve sim ser abraçada e discutida por todos, homens e mulheres. Neste 2004, o Sintect-MS resolveu lançar este informativo como uma pequena homenagem a todas as 225 ecetistas que trabalham em Mato Grosso do Sul. Lembrem-se de que a luta deve continuar.

Maria Lúcia Castilho
Secretária dos Assuntos da Mulher

Um pouco de história sobre o dia 8 de março

O 8 de março é uma data tradicionalmente que sempre foi associada à luta das operárias americanas que reivindicavam direitos trabalhistas e foram queimadas vivas num incêndio em Nova Iorque em 1857. Estudos históricos recentes, no entanto, mostram que a origem da data pode estar ligada a outros fatos, como o papel das mulheres na revolução russa, ou por quase terem queimado os sutiãs em praça pública, em Atlantic City nos EUA, em 1968 - contra a ditadura da beleza que estava sendo imposta naquela época; principalmente, junto com os concursos de miss.

Outro fato que marcou esta batalha foi a II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em 1910, em Copenhague, na Dinamarca, quando Clara Zetkin propôs instaurar oficialmente um dia internacional das mulheres. Nessa resolução, não se faz nenhuma alusão ao dia 8 de março. Clara apenas menciona seguir o exemplo das socialistas americanas. É certo que a partir daí, as comemorações começaram a ter um caráter internacional, expandindo-se pela Europa, a partir da organização e iniciativa das mulheres socialistas.

Continuar a procurar o fio da meada e descobrir de onde nasceu esta luta de gênero é garantir o direito à igualdade. Pois, todo um ciclo de lutas, numa era de grandes transformações sociais, tornaram o dia internacional das mulheres o símbolo da participação ativa delas para transformarem a sua condição e a da própria sociedade.

Mulheres e homens juntos, fazendo um balanço das lutas, atualizando a agenda de reivindicações pela igualdade entre os sexos e por um mundo onde todos e todas possam viver com dignidade e plenamente.

Mulheres que fazem a diferença



Anita Garibaldi, heroína catarinense, lutou na revolução Farrroupinha e foi enfermeira, esposa e mãe



Benedita da Silva, que desceu do morro da favela e foi ministra do Brasil



A atriz Fernanda Montenegro, mais de 50 de profissão



A escritora Simone de Beauvoir



Virginia Woolf, prodígia e inovadora, a escritora inglesa se tornou símbolo da intelectualidade feminina



Joana D'arc, camponesa, armada com sua fé, com roupas de soldado comandou a resistência. Traída por um rei covarde, Carlos VII, pereceu nas chamas da "Santa Inquisição" em 1431



Marta Silva, uma ministra em ação



Marta Suplicy, hoje prefeita de São Paulo

Mãe Teresa, solitário exemplo de compaixão

E tantas outras mulheres. Índias, brancas e negras, de vários períodos históricos, que viveram nas diferentes condições sociais e que por diversas maneiras contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento e formação de uma sociedade mais igualitária.

É preciso mudar isto...

No Brasil a situação das mulheres é ainda pior que vários outros países. Representando 30% "dos" chefes de família no País, mas a média salarial feminina é cerca de 40% menos que os salários dos homens. Isto em cargos idênticos, e com um agravante cruel: as brasileiras têm em média um ano a mais de escolaridade do que os brasileiros e, muitas vezes, mais cursos e especializações. Ou seja, são mais bem preparadas e ganham menos.

A mulher também é uma pessoa empreendedora: 70% das pequenas empresas brasileiras são administradas por mulheres. Mas em compensação, apesar dos 30% destinados a candidaturas feminina, apenas 9% dos mandatos políticos são das parlamentares.

Boletim do Sintect-MS

Boletim de Trabalho em Favelas, Favelas e Mulheres de MS

Edição 1 - Março / 2004 - Especial Mulher



Boletim do Sintect-MS é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS, filiado à Fentect/CLT. Rua Barão do Rio Branco, 576 Fone/fax: 382-8752 E-mail: sintectms@terra.com.br

IMPRESSO